

ESCOLA DE DIREITO, NEGÓCIOS E COMUNICAÇÃO
PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA DO CURSO DE DIREITO
EDITAL 2023.2

A Escola de Direito, Negócios e Comunicação da Pontifícia Universidade Católica de Goiás faz saber a todos(as) os(as) interessados(as) que estão abertas as inscrições para a seleção de novos(as) monitores(as), para o segundo semestre letivo de 2023, conforme normas estabelecidas neste Edital que segue em consonância com a Política de Monitoria da PUC Goiás.

1 DA ATIVIDADE DA MONITORIA

A Monitoria integra o processo de ensino e aprendizagem, contribuindo com a qualidade e a excelência do ensino na graduação e tem como finalidade possibilitar que o estudante/monitor aprimore seus estudos, aprofunde conhecimentos, implemente sua formação profissional enquanto contribui com os estudos dos demais colegas, além de propiciar maior integração dos segmentos da instituição, por meio da interação entre estudantes e professores nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

A Monitoria é uma experiência indispensável para o estudante que almeja a docência. Neste contexto, permite ao discente vivenciar a docência e o trabalho acadêmico, garantindo com isso um certificado que representa um diferencial no currículo principalmente para seleção de Mestrado/Doutorado e para concursos, além de compor horas atividades complementares exigidas nas matrizes curriculares.

Na Escola de Direito, Negócios e Comunicação, a monitoria é uma atividade realizada pelo Núcleo de Apoio Pedagógico (NAP).

2 DAS VAGAS

As vagas da presente seleção destinam-se à atuação de monitor(a) no segundo semestre letivo de 2023, de acordo com as necessidades das disciplinas ofertadas pela Escola. Os(as) monitores(as) selecionados(as) desempenharão suas atividades junto às disciplinas do curso ao qual está matriculado, sendo orientados(as) e supervisionados(as) pelos(as) respectivos(as) professores(as).

2.1 Das vagas do curso de Direito

Estão disponíveis as seguintes vagas para o curso de Direito:

Professor(a)Disciplina	Disciplina	Contato
CLÁUDIA LUIZ LOURENÇO	Teoria Geral da Pena – JUR5000 – A01 Teoria Geral do Crime - JUR3042 – B01 Criminalística - JUR 3420 – A01	claudialuiz@pucgoias.edu.br

LUCIANE MARTINS DE ARAÚJO	Direito Ambiental – JUR 3450 B01	luciane@pucgoias.edu.br
NIVALDO DOS SANTOS	Introdução Estudo do Direito – JUR 4090 Projeto Integrador II – JUR Teoria Geral do Estado – JUR 1520	nivaldo@pucgoias.edu.br
PAMORA MARIZ S. DE F. CORDEIRO	Direito Administrativo I – JUR 3211 Direito Administrativo II – JUR 3212	pamora@pucgoias.edu.br
ADRIANA CUNHA BORGES	Direito Civil IV – JUR 3104-C01 Parte Geral das Obrigações – JUR 4098 – B02 Teoria Geral dos Contratos – C01	adriana.jur@pucgoias.edu.br
KARLA BEATRIZ NASCIMENTO PIRES	Teoria Geral do Crime – JUR 5000 – C03 Teoria Geral da Pena – JUR 3042 – C02 Criminologia - JUR 1270 – B01	karla.jur@pucgoias.edu.br
EUFROZINA SARAIVA	Das Penas – JUR 1270 Criminologia – JUR 3420 – A02	eufrozinasaraiva@gmail.com
LARISSA BAREATO	Direito Consumidor – JUR 3470 – C04 Direito Consumidor – JUR 3470 – C02 Direito Consumidor – JUR 3470 – B02	larissareis@pucgoias.edu.br
LUIZ ANTÔNIO DE PAULA	Direito Tributário I – JUR 3411 A01 Direito Tributário I – JUR 3411 B01 Direito Tributário I – JUR 3411 C01	luiz.con@pucgoias.edu.br
ARI QUEIROZ	Direito Processual Civil III – JUR 3313 – A02	ariqueiroz@pucgoias.edu.br

	Direito Processual Civil IV – JUR 3314 – A01 Teoria Geral do Processo Civil – JUR 3045 – C02	
KENIA LUCENA	Direito Consumidor – JUR - C01	kenia@pucgoias.edu.br
NEIRE DIVINA MENDONÇA	Prática Jurídica III – Caso Concreto JUR 1033 – B02	neire.jur@gmail.com
DENISE FONSECA FELIX DE SOUSA	Direito Civil VI – JUR 3106 – A01 Direito Civil das Obrigações – JUR – C01 Direito Civil das Obrigações – JUR – C03	denise.jur@pucgoias.edu.br
ROBERTO RODRIGUES	Direito Processual Penal III- JUR 3323 – A01 Direito Processual Penal II – JUR 4096 – B02 Direito Penal III – JUR 4093 – C02	rodrigues.jur@pucgoias.edu.br
LUÍS CARLOS DE CASTRO COELHO	Teoria Geral do Processo Civil JUR 3045 – B01	luiscarlos.jur@pucgoias.edu.br
JOSÉ HUMBERTO	Prática Jurídica – JUR 1034 - Prática Jurídica – JUR 1044 Direito Processual do Trabalho – JUR Direito Civil VII - JUR	
DJALMA TAVARES	Teoria Geral do Processo Civil – JUR 3045 – C01 Direito Civil Contratos em Espécie – JUR 4091 – C03 Direito Empresarial -Teoria da Empresa e Títulos de Crédito – JUR C02 Direito Empresarial -Teoria da Empresa e Títulos de Crédito – JUR C03	profdjalma0@gmail.com
JOSÉ CRISTIANO LEÃO TOLINI	Direito Proc. Penal-Instrução Processual -A01	tolini@pucgoias.edu.br

	Direito Proc. Penal-Instrução Processual -A04	
NURIA MICHELINE CABRAL	Direito Constitucional III – JUR 1003- A02 Direito Constitucional- Organização dos Poderes – JUR 4092 – A01 Direito Constitucional – Teoria da Constituição – JUR 4099 – B01	nuriacabral@pucgoias.edu.br
MILLENE BALDY S B GIFFORD	Prática Jurídica I – audiência e visita – JUR 1031 – A03	millene@pucgoias.edu.br
CAROLINE SANTOS	Organização do Estado – JUR 3041 – A02 Direito Administrativo II – JUR 3212 – A03 Direito Constitucional III – JUR 4092 – A02 Direito Administrativo I – JUR 3211 – A03 Teoria Geral do Estado – JUR 1520 – B01 TCC I – JUR 1051 – B03 Mediação – JUR 1230 – C01 Criminalística – JUR 3420 – B01	carolinesantos123@hotmail.com
ANA MARIA DUARTE	Teoria Geral do Crime – JUR 5000 Direito Processual Penal Instrução Processual – JUR 4096 – C04	anaduarte@pucgoias.edu.br

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 Após a divulgação desse edital, o(a) estudante interessado(a) em exercer a atividade de monitoria deverá procurar o professor que oferta a vaga na disciplina escolhida para que tome ciência da data e do formato da prova de seleção.

3.2 O aluno que quer se inscrever como Monitor deve entregar a ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada por email (que está anexa ao final do edital) para: millene@pucgoias.edu.br até a data da realização da prova com o orientador;

3.3 Na data da realização da prova, o(a) estudante deverá enviar **por e-mail** para o professor os seguintes documentos: 1) comprovante de matrícula; 2) documento que comprove sua aprovação na disciplina que se inscreve como monitor; 4) Currículo *Lattes* atualizado. A inscrição do(a) candidato(a) implicará a aceitação das normas contidas neste Edital.

3.4 Poderá pleitear vaga neste Processo Seletivo de Monitoria, o(a) estudante que:

- a) estiver regularmente matriculado(a) no semestre letivo corrente;
- b) possuir aprovação na disciplina para a qual exercerá a atividade de monitoria;
- c) disponibilizar de até 08 horas semanais para exercício da Atividade de Monitoria;
- d) preencher corretamente o formulário de inscrição para o Processo Seletivo, conforme instruções deste Edital.

3.5 O cronograma seguirá o estabelecido a seguir:

DISCRICÃO	DATA
ESCOLA/CURSO: Realização da avaliação	Até 25/08
ESCOLA/CURSO: Divulgação dos resultados preliminares	Até 31/08
ESCOLA/CURSO: Recurso	Até 08/09
ESCOLA/CURSO: Resultado do recurso	Até 11/09
ESTUDANTES: Envio do Termo de Compromisso assinado para o e-mail dos professores orientadores	Até 08/09
PROFESSORES: Envio dos Termos Assinados para a Coordenação de Monitoria	Até 08/09

4 DA SELEÇÃO

4.1 O processo seletivo é constituído pela avaliação do histórico escolar (coeficiente de rendimento escolar) que deve constar a sua aprovação na disciplina escolhida em períodos anteriores ao que deseja ser monitor da mesma, da realização de uma prova de conhecimentos gerais da disciplina para a qual se candidata.

4.2 O (a) candidato(a) poderá fazer inscrição para uma (1) disciplina; a disponibilidade de bolsa para a atividade de monitoria estará, todavia, condicionada ao número geral de inscritos no processo seletivo, e conseqüentemente, no número de aprovados.

5 DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1 Será eliminado (a) da presente seleção, o(a) candidato(a) que: a. Realizar inscrição com preenchimento de informações inválidas e/ou incorretas, ou ainda com a documentação incompleta; b. Não comparecer no dia e horário especificado pelo professor orientador da disciplina para a realização da avaliação para seleção de monitoria;

5.2 Será considerado(a) **Aprovado(a)** o(a) candidato(a) que:

- a) Obter coeficiente de rendimento escolar, na avaliação proposta pelo Orientador em conjunto com a avaliação do Histórico e currículo, que ditarão nessa sequência a ordem de classificação do(a)s candidatos até o preenchimento do número de vagas oferecidas;
- b) A avaliação do currículo Lattes considerará a participação em eventos acadêmicos, a apresentação de trabalhos científicos, e outras atividades extracurriculares que o(a) candidato(a) tenha feito;
- c) Na condição de haver candidatos com a mesma avaliação na prova dissertativa, será considerado aprovado(a), aquele com melhor desempenho no Histórico Escolar na disciplina pretendida para a Monitoria;
- d) Persistindo o empate, será considerado aprovado(a) o(a) candidato(a) com o maior coeficiente de rendimento escolar.

6 DO RESULTADO

O resultado deste processo seletivo será disponibilizado pela Direção da Escola de Direito, Negócios e Comunicação no dia **31 de agosto de 2023** no site da PUC Goiás outras plataformas de divulgação utilizadas pela instituição.

7 DO RECURSO

7.1 Os candidatos, cientes dos critérios de seleção que constam neste edital, poderão interpor recurso do resultado preliminar **até o dia 08 de setembro de 2023**. Deverão, assim, encaminhar um e-mail para o(a) professor(a) responsável pela disciplina contendo as razões e a fundamentação legal para o recurso.

7.2 Não serão reconhecidos os recursos: a) interpostos intempestivamente; b) que não atenderem aos critérios mínimos exigidos para recorrer; c) interpostos por terceiros sem procuração; d) que contenham erro ou impropriedade ou que não estiverem formalmente firmados pelo recorrente.

7.3 O(a) professor(a) esclarecerá as dúvidas que os(as) estudantes tiverem sobre o processo seletivo, e deverão encaminhar qualquer situação conflituosa para os professores do NAP responsáveis pela monitoria da Escola.

7.4 Os recursos serão julgados, em última e definitiva instância, pelo NAP da EDRI.

7.4 O resultado conclusivo do processo de seleção para Monitoria será **divulgado no dia 08/09/2023**

8 DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO DA MONITORIA

8.1 A assinatura do Termo de Compromisso da Monitoria **é um ato obrigatório e de responsabilidade do(a) monitor selecionado(a)**.

8.2 Os(as) professores orientadores encaminharão os Termos de Compromisso datados e assinados para a Coordenação de Monitoria até o dia **08 de setembro de 2023 (e-mail: millene@pucgoias.edu.br)**.

9 MONITORIA: EXERCÍCIO COM BOLSA DE ESTUDOS E SEM DIREITO À BOLSA DE ESTUDOS

9.1 A Monitoria pode ser exercida com Bolsa de Estudos e sem direito à Bolsa de Estudos. As vagas de Monitoria sem direito à Bolsa de Estudos variam de acordo com a demanda apresentada pelos

Professores Orientadores. As vagas de Monitoria com Bolsa de Estudos são limitadas e distribuídas de acordo com disponibilidade de um banco de horas da gestão.

9.2 A Bolsa Monitoria **não** é acumulável com os seguintes benefícios:

- a) FUNDO EDUCACIONAL (BOLSA DRH);
- b) BIC/INCENTIVO A CULTURA (BIC/CAC);
- c) BIC/INICIAÇÃO CIENTÍFICA (BIC/PROPE);
- d) PROUNI 100%;
- e) PROUNI 50%;
- f) VESTIBULAR SOCIAL;
- g) DESCONTO FAMÍLIA;
- h) PODE PUC.

10 DO ACOMPANHAMENTO E DA AVALIAÇÃO SEMESTRAL DO (A) MONITOR (A)

10.1 O Monitor será acompanhado em suas atividades pelo(a) professor(a) orientador(a) e pelo NAP.

10.2 A emissão do certificado de Monitoria **está condicionada à entrega tempestiva do Relatório Semestral de Atividades Realizadas e Avaliação de Desempenho do Monitor**

11 DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) MONITOR(A)

11.1 O rol de atividades empreendidas pelo(a) Monitor(a) com a supervisão do professor(a) orientador(a) estão devidamente elencadas no item 4 da Política de Monitoria da PUC Goiás, disponível no Portal da Monitoria no sítio da PUC Goiás – <http://sites.pucgoias.edu.br/ensino/caeme/>

11.2 As atividades que o monitor pode desempenhar, todas elas, necessariamente, devem ser planejadas junto ao professor e contar com o seu apoio, por meio de supervisão e acompanhamento.

11.3 Não há distinção de atribuições entre o monitor(a) bolsista e não bolsista.

11.4 O(a) Monitor(a) deve frequentar com assiduidade as atividades de Monitoria.

12 DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)

12.1 Definir horários comuns de trabalho com o monitor, a fim de garantir a prática conjunta do processo de ensino e aprendizagem.

12.2 Orientar e acompanhar o monitor no desenvolvimento da diversidade de atividades contempladas pela Monitoria no ensino, pesquisa e extensão, a fim de que sua natureza seja pedagógica e educativa.

12.3 Estimular a parceria no trabalho entre o monitor e demais estudantes, no sentido de favorecer a qualificação do processo de ensino e aprendizagem.

12.4 Preencher, junto com o monitor, o Relatório Semestral de avaliação de seu desempenho e de sua frequência na atividade de Monitoria, o que deverá ser encaminhado para a Coordenação de Monitoria.

13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação das informações referentes à monitoria no site www.pucgoias.edu.br, Portal da MONITORIA.

13.2 O resultado da seleção terá validade por 01 (um) semestre letivo, prorrogável em caráter excepcional por igual período, mediante aprovação do NAP.

13.3 O monitor exercerá suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a PUC GOIÁS, em regime de dedicação de **até 8 (oito) horas semanais**.

13.4 O monitor que descumprir injustificadamente a carga horária mensal, que deixar de realizar outras atividades previstas neste edital e na regulamentação da atividade de monitor, que exercer o encargo com desinteresse ou negligência ou que se comportar de modo incompatível com o seu exercício, poderá ser excluído da monitoria e não receberá Certificação.

13.6 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelo Núcleo de Apoio Pedagógico.

Goiânia, 16 de agosto de 2023.

Prof. Millene Baldy de Sant'Anna Braga Gifford
Coordenadora da Monitoria do Curso de Direito



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Av. Universitária, 1069 | Setor Universitário

Caixa Postal 86 | CEP 74605-010

ESCOLA DE DIREITO, NEGÓCIOS E COMUNICAÇÃO INSCRIÇÃO PARA VAGA DE MONITORIA

Informações gerais

1. Nome do(a) estudante: _____
2. Matrícula: _____
3. Disciplina para a qual se candidata: _____
4. Professor orientador: _____

Contatos

5. Endereço eletrônico do(a) estudante: _____
6. Telefone do(a) estudante: _____

7. Pedido de vaga (mediante disponibilidade institucional)

(___) com bolsa;

(___) sem bolsa.

8. Tem disponibilidade para cumprir a carga horária de até 8h semanais, atendendo às demandas da disciplina?

(___) Não

(___) Sim

Goiânia, ___ de _____ 2023.

Assinatura do(a) estudante